



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 386/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Limpeza, **Karisa Kelly Paulo Bressani e Vandinéia Leite de Oliveira Pereira.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 014/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a contratação de três novos candidatos aprovados no concurso Auxiliar de Limpeza, conforme Edital n.º 001/2011; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2011; considerando a desclassificação das candidatas Sílvia Andréia Vieira Boaventura, Sílvia Andréia Alves Domingues e Sandra Maria de Oliveira Brito, aprovadas respectivamente em 26º, 27º e 28º lugar no concurso de Auxiliar de Limpeza; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus das referidas contratações.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Limpeza**, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 26 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as candidatas **Karisa Kelly Paulo Bressani**, portadora da CPTS n.º 7285777 – 0030/PR, e **Vandinéia Leite de Oliveira Pereira**, portadora da CPTS n.º 14079 – 00059/PR, aprovadas respectivamente em 30º e 31º lugar no referido certame.

Art. 2º. As servidoras admitidas no caput do art. 1º serão submetidas à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 01/04/2014	JORNAL Nº 1370
CADERNO <i>Atos e Editais</i>	FLS 5
<i>Página do hoje</i>	